

**TERMO DE JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR
INEXIGIBILIDADE**

Verificada a necessidade de contratação para o fornecimento de água tratada, com a finalidade de atender às Secretarias Municipais do Município de Ouro Verde de Goiás, conforme especificações constantes no Termo de Referência devidamente anexado aos autos, constatou-se a inviabilidade de competição, tendo em vista a notória especialização e exclusividade da empresa **SANEAMENTO DE GOIÁS S/A**, inscrita no CNPJ nº **01.616.929/0001-02**.

A atuação da referida empresa mostra-se indispensável para a prestação contínua e adequada do serviço público essencial, garantindo o regular funcionamento dos órgãos e secretarias municipais.

Ressalta-se que o preço apresentado se encontra compatível com os valores praticados no mercado regional, não havendo qualquer indício de sobre-preço ou excesso, estando em consonância com os parâmetros de economicidade e razoabilidade.

Diante do exposto, aprova-se a proposta apresentada, bem como a documentação de habilitação da empresa supracitada, ficando consignado que a presente contratação encontra amparo legal no **art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**.

A contratação em questão é imprescindível para assegurar a continuidade e eficiência dos serviços públicos prestados pelas Secretarias Municipais do Município de Ouro Verde de Goiás.

É o que cabia informar, submetendo-se o presente termo à apreciação superior.

Ouro Verde de Goiás - GO, aos 14 dias do mês de janeiro de 2026.



WELLINGTON REZENDE DE MOURA
GESTOR DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DE GOIÁS

